



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.gabrielacoito@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



Requerimento Nº 3304/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se a officiar ao **Exmo. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, **como é realizada a fiscalização da queima de fogos com estouro e estampido? Quem será responsável por esse trabalho e como a população poderá denunciar eventuais irregularidades em jogos esportivos, datas comemorativas e, especialmente, no Natal e no Ano Novo?**

JUSTIFICATIVA

A queima de fogos de artifício, especialmente aqueles que produzem barulho excessivo, traz sérios prejuízos não apenas ao bem-estar dos animais, mas também à saúde mental e emocional de diversas pessoas. Animais domésticos, especialmente cães e gatos, são extremamente sensíveis aos sons altos e podem sofrer com estresse, pânico e até mesmo acidentes em tentativas de fuga. Essa prática gera um sofrimento desnecessário, o que vai de encontro ao nosso compromisso de promover o bem-estar animal.

Além disso, é importante considerar que muitos cidadãos, como pessoas autistas, crianças de colo e idosos, também são impactados negativamente pelo barulho dos fogos. Para os autistas, os ruídos podem provocar crises de ansiedade, enquanto as crianças e os idosos podem sentir desconforto e medo.

Diante disso, é imprescindível que a Administração Municipal esclareça como será realizada a fiscalização dessa proibição, quem será responsável por esse trabalho e como a população poderá denunciar eventuais irregularidades. Contamos com a colaboração do Executivo para garantir a proteção dos nossos animais e o bem-estar da nossa comunidade.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de setembro de 2024.

Gabriela Xavier
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5517/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UFTE-JCM4-7ZEM-D0GT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UFTEJCM47ZEMDOGT>"?chave=UFTEJCM47ZEMDOGT, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UFTE-JCM4-7ZEM-DOGT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5517/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UFTE-JCM4-7ZEM-DOGT